



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III

A firma abaixo se propõe **a executar o objeto deste edital, conforme discriminado no Termo de Referência – Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____ Insc Munic. _____

Registro de preços para o fornecimento e a prestação de serviços de instalação de películas de proteção solar para áreas envidraçadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ), localizadas na Praça da República nº 50, nº 54-56 e nº 70, Centro, Rio de Janeiro/RJ, e na Rua da Constituição, no 44-46, Centro, Rio de Janeiro/RJ						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	MARCA / MODELO e REFERÊNCIA
1.1	Fornecimento com retirada e instalação de película de proteção solar, padrão G20, fabricada em poliéster, na cor fumê, do tipo profissional, antirrisco, com redução de calor de no mínimo 50% (cinquenta por cento), redução de luminosidade de no mínimo 80% (oitenta por cento), redução de raios ultravioletas de no mínimo 90% (noventa por cento), ação anti-estilhaçamento do vidro, e com prazo de garantia da instalação e da película de no mínimo 02 (dois) anos.	m²	200			
1.2	Fornecimento com instalação de película de proteção solar, padrão G20, fabricada em poliéster, na cor fumê, do tipo profissional, antirrisco, com redução de calor de no mínimo 50% (cinquenta por cento), redução de luminosidade de no mínimo 80% (oitenta por cento), redução de raios ultravioletas de no mínimo 90% (noventa por cento), ação anti-estilhaçamento do vidro, e com prazo de garantia da instalação e da película de no mínimo 02 (dois) anos.	m²	50			
TOTAL GERAL						



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III

1. PREÇO TOTAL OFERTADO:

1.1. O preço total ofertado é R\$ _____ (_____).

1.2. O preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, taxas, impostos, seguros, encargos sociais, administração, trabalhistas, previdenciários, contribuições parafiscais e outros que venham a incidir sobre o objeto do Edital do **Pregão Eletrônico nº 09/2025**.

2. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução do fornecimento e a prestação dos serviços dar-se-ão na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital.

3. DA VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO

3.1 O prazo para início do serviço de fornecimento e instalação será de 10 (dez) dias úteis e começará a contar a partir da data de envio do Termo de Autorização de Início dos Serviços, a ser emitido pela fiscalização.

3.2 O prazo de fornecimento e instalação poderá ser prorrogado mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorram motivos devidamente evidenciados e sujeitos à análise prévia do setor requisitante e aprovação da Administração do TCE-RJ.

3.3 Eventual pedido de prorrogação deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Gestão Administrativa e de Contratos - CGA do TCE-RJ, localizada à Praça da República, nº 70 – 5º andar – Centro – Rio de Janeiro/RJ, Telefone: (21) 3231-5213 ou (21) 3231-5291, e-mail: cga@tcerj.tc.br

3.4 - Os materiais e serviços deverão ter garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do recebimento definitivo.

3.5 Cada material deve possuir garantia do fabricante e a contratada deverá ser responsável pela substituição dos itens que, devido a possíveis defeitos de fabricação, não atendam aos parâmetros esperados, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da verificação do defeito;

3.6 Estarão livres da garantia, exclusivamente, as situações evidentes de mau uso, por parte dos usuários do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ)

4. DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECIMENTO



EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2025

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III

- 4.1. O registro de preços será formalizado por intermédio da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO IV**, nas condições previstas neste edital.
- 4.2. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, na forma do artigo 22 do Decreto Federal 11.462/23.
- 4.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 4.4. No caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, os quantitativos previstos inicialmente serão renovados automaticamente.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

- 5.1. O prazo de validade desta proposta comercial é de **90 (noventa) dias**, contados da data limite para apresentação das propostas, observado o disposto no caput e inciso I do artigo 183 da Lei Federal nº 14.133/21.

6. DADOS BANCÁRIOS:

BANCO:

CONTA CORRENTE:

AGÊNCIA:

Rio de Janeiro, na data da assinatura digital.

Identificação e assinatura responsável legal